

PORTARIA N° 008/2025

"Prorrogação do prazo para REGISTRO DO LOTEAMENTO PALMEIRAS II"

O Sr. CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito do Município de MIRADOURO - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Prorrogar o prazo para Registro do Loteamento Palmeiras II, conforme critérios estabelecidos pela Lei n° 6.766/1979:

II - O pedido de prorrogação foi devidamente analisado e aprovado pela comissão formada pelos servidores:

1. JOSE MARIA DO AMARAL - Adm. CRA 01-065702/D-MG - Coordenador de Secretaria;
2. THAIS LOPES DE CASTRO - Engenheira Civil CREA n° 141895826-3 D/MG;
3. RONIEL SOUZA DA SILVA - Chefe de Seção CPF 085.256.446-50;
4. JANAINA MARIA DOS SANTOS - Assessora Jurídica OAB/MG 220.066.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 04 de abril de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal